

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 67/2025

Data:	07/04/2025
Tema:	Projeto Professor Tutor Anos Finais
Assunto(s):	Prorrogação do prazo da Avaliação Diagnóstica
Interessado:	Escolas estaduais – Grupo de Escolas de Referência
Referência:	COPED – Equipe Professor Tutor Anos Finais

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado compartilhado pela COPED, por meio do Supervisor Educacional Ponto Focal do Projeto Professor Tutor Anos Finais encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, para ciência e providências conforme o caso requer.

Informamos que o prazo para aplicação da Avaliação Diagnóstica nas escolas do **Grupo de Referência** foi **prorrogado até o dia 11/04/2025**.

Solicitamos especial atenção quanto ao prazo e execução da ação, uma vez que ao analisar a planilha com o quantitativo de avaliações já realizadas o número está muito abaixo do esperado.

Importante considerar a lista de alunos elegíveis para realização da prova, lembrando que **alunos do 6º ano não estão contemplados nesta base, devem ser indicados pela escola.**

As escolas deste grupo participarão do projeto **Professor Tutor exclusivamente por meio da aplicação** das avaliações diagnósticas, conforme calendário abaixo:

• Avaliação Diagnóstica inicial: até 11/04/2025

• Avaliação Diagnóstica final: de 02/06 a 06/06/2025

Reforçamos que:

- As escolas do Grupo Referência não recebem professor tutor;
- Não haverá distribuição de material Coruja para essas escolas;
- Os resultados das avaliações serão disponibilizados apenas após a aplicação da avaliação final, ao término do semestre.

A participação das escolas do Grupo Referência é essencial para que possamos contar com uma base de comparação sólida, **permitindo avaliar o impacto real do projeto** nas demais escolas atendidas. Os dados coletados serão fundamentais para subsidiar decisões futuras, inclusive sobre **possível expansão** do projeto.





Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Contamos com o apoio de todos para garantir a aplicação das avaliações dentro do novo prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Equipe Professor Tutor Anos Finais

Thais Sabatino Monteiro Fernandes de Castro RG: 44.704.115-0 Supervisor Educacional

> Maurício Menino Macedo RG: 24.558.579-5 Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

